



PR CONTABILIDADES EIRELI
32.318.803/0001-85

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Poranga / CE

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Número do certame: DLE 013/2025-CMP

Unidade gestora: Câmara Municipal de Poranga

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 11/03/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: PR CONTABILIDADES EIRELI

CNPJ/MF: 32.318.803/0001-85

Endereço: R SAO PAULO, 1443, BELA VISTA - CEP: 62.700-000

Telefone: **** / (88) 9986-5804

E-mail: paullobezerra@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

NÃO

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

NÃO

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

NÃO

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NÃO

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R SAO PAULO, 1443, BELA VISTA - CEP: 62.700-000.



**PR CONTABILIDADES EIRELI
32.318.803/0001-85**

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

NÃO

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

NÃO

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

NÃO

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



PR CONTABILIDADES EIRELI
32.318.803/0001-85

Dados da Proposta de Preços

I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

Especificação: DIAGNÓSTICO INICIAL • Levantamento de informações sobre os processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal; • Análise das rotinas de trabalho, controle orçamentário, execução de pagamentos, e controle de despesas; • Identificação de pontos críticos e oportunidades de melhoria nos processos. CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA • Reestruturação e otimização dos processos administrativos internos, com foco na agilidade e eficiência; • Implantação de ferramentas e metodologias de gestão para organização de documentos, controle de prazos e comunicação interna; • Acompanhamento e suporte contínuo na implementação de melhorias nas áreas de compras, contratos e recursos humanos. CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA • Análise e recomendação de melhorias no planejamento orçamentário e no controle financeiro da Câmara Municipal; • Implementação de ferramentas de controle financeiro e orçamentário, incluindo planejamento, execução e monitoramento de receitas e despesas; • Capacitação dos servidores da área financeira para utilização adequada das ferramentas e para a interpretação de relatórios financeiros.

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 5.070,00

Valor total: R\$ 50.700,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.150,00

Total geral da proposta: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Março de 2025 às 16:07

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PR

E-mail: paullobezerra@hotmail.com

CPF/MF: 32.318.803/0001-85

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO PAULO RIBEIRO BEZERRA
Data: 09/03/2025 16:13:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PR CONTABILIDADES EIRELI
32.318.803/0001-85

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Poranga / CE

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Número do certame: DLE 013/2025-CMP

Unidade gestora: Câmara Municipal de Poranga

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 11/03/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: PR CONTABILIDADES EIRELI

CNPJ/MF: 32.318.803/0001-85

Endereço: R SAO PAULO, 1443, BELA VISTA - CEP: 62.700-000

Telefone: **** / (88) 9986-5804

E-mail: paullobezerra@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R SAO PAULO, 1443, BELA VISTA - CEP: 62.700-000.



**PR CONTABILIDADES EIRELI
32.318.803/0001-85**

SIM

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

SIM

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

SIM

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

SIM

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

SIM

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

SIM

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**PR CONTABILIDADES EIRELI
32.318.803/0001-85**

Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

Especificação: DIAGNÓSTICO INICIAL • Levantamento de informações sobre os processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal; • Análise das rotinas de trabalho, controle orçamentário, execução de pagamentos, e controle de despesas; • Identificação de pontos críticos e oportunidades de melhoria nos processos. CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA • Reestruturação e otimização dos processos administrativos internos, com foco na agilidade e eficiência; • Implantação de ferramentas e metodologias de gestão para organização de documentos, controle de prazos e comunicação interna; • Acompanhamento e suporte contínuo na implementação de melhorias nas áreas de compras, contratos e recursos humanos. CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA • Análise e recomendação de melhorias no planejamento orçamentário e no controle financeiro da Câmara Municipal; • Implementação de ferramentas de controle financeiro e orçamentário, incluindo planejamento, execução e monitoramento de receitas e despesas; • Capacitação dos servidores da área financeira para utilização adequada das ferramentas e para a interpretação de relatórios financeiros.

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 5.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.150,00

Total geral da proposta: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Março de 2025 às 10:01

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PR

E-mail: paullobezerra@hotmail.com

CPF/MF: 32.318.803/0001-85



Documento assinado digitalmente
ANTONIO PAULO RIBEIRO BEZERRA
Data: 11/03/2025 10:05:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>